



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Altera, *ad referendum*, a Resolução Cosup nº 2, de 22 de agosto de 2024, que estabelece o Regulamento de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, tendo em vista o Parecer nº 00032/2026/EJS/PFUNILA/PGF/AGU e o que consta no processo nº 23422.005012/2019-83, resolve:

Art. 1º A Resolução Cosup nº 2, de 22 de agosto de 2024, que estabelece o Regulamento de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 23 de agosto de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 47. Compete à COSUP atuar como instância recursal dos editais de fomento à pesquisa." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

Resolução nº 1/2026/Cosup, com publicação no Boletim de Serviço nº 109, de 26 de Junho de 2026.